



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7510

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.997,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	516	100	2.997,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	565	129	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>12.997,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 16 00	523	100	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 30 00	540	100	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 36 00	541	100	999,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 93 00	566	129	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>12.997,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo